

Ata da 4^a Sessão ordinária
da câmara municipal de
Guadalupe Estado do piauí,
na décima 10^a legislatura.

Ata

aos quatro (4) dias do mês
de abril de mil novecentos e oitenta e três
(1983) nesta cidade de guadalupe Estado do
Piauí, no Terceiro Bloco do prédio da prefeitura
municipal de guadalupe na sala denominada
Antônio Passos, onde funciona a câmara munici-
pal desta cidade: ai:as desenove e trinta (19.30)
horas com a presença dos srs. ~~vereadores~~
Francisco Bezerra gomes, presidente da câmara,
José Lourenço mousinho mota, vice-presidente
José Edmundo coelho Pereira secretário,
Georgiano Fernandes lima, José moreira cavalcanti
Francisco Antônio Soares e João ferreira dos Santos
houvendo número legal, o srº Presidente
declarou em nome de Deus abertos os trabalhos.
Expediente: o smº Presidente autorizou a leitu-
ra da ata anteriora, sendo aprovado seu
discurso; e em sequida foi lida algumas corren-
pondências recebida, e outras expedidas.

A secretaria de justiça e segurança pública, do
Estado do piauí, encaminhou a esta casa,
Um of. circular de nº 12.00-02/83 com a data
de 17 de março proximo passado, comunicando
a posse do deputado Juarez Capetá, a secretá-
ria de justiça e segurança pública do Estad
ocorrido no dia 16 do mês de marco do
corrente ano. o instituto de planejamento

6 Administração municipal (IPAM) encaminha a esta casa legislativa um of. circular de nº 01/83 com adata de 23 de março do corrente ano, anexo projetos de resolução fixando a renumeração dos vereadores e representação do presidente da câmara, com base ~~nós~~ ~~nos~~ subsídios dos Deputados Estaduais. Resolução art. 1º os vereadores receberão o subsídio mensal de Cr\$ 13.475,00 (Três mil e quatrocentos setenta e cinco cruzados) especificado da seguinte maneira: 1º Parte fixa 6.000,00 (seis mil cruzados) vedado acréscimo a qualquer título II Parte Variável de Cr\$ 7475,00 (sete mil quatrocentos setenta e cinco cruzados) correspondente a 03 diárias de Cr\$ 2.491,66 (dois mil quatrocentos noventa e um cruzados e sessenta e seis centavos). 1º o vereador que não comparecer á sessão ou comparecendo não participar das votações, terá a diária descontada.

art. 2º - por sessão extraordinária, até o máximo de quatro, o vereador receberá o valor da diária previsto no inciso II, do artigo anterior. Parágrafo Único - A sessão extraordinária de que trata este artigo só será convocada, nos termos do artigo 47 da lei de organização dos municípios. Art. 3º os vereadores receberão a ajuda de custo anual de Cr\$ 13.240,00 (Três mil duzentos e quarenta cruzados), pago em duas parcelas de Cr\$ 6.620,00 (seis mil sixcentos e vinte cruzados); a primeira parcela no inicio do Ano, a segunda no encerramento da sessão Legislativa. Parágrafo único - o pagamento da ~~2º~~ ~~segunda~~ parcela da ajuda de custo só será feita se o vereador

houver comparecimento a 2/3 (dois terços) das Sessões Legislativas ordinária.

Art. 4º - Os vereadores receberão Auxílio mensais no valor de CR\$ 19.348,00 (desenove mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros), destinado a moradia, Transporte, Telefone, Correspondência e passagens.

Art. 5º - sempre que a remuneração dos Deputados Estaduais for reajustada, a remuneração dos Vereadores de Guadalupe será reajustada por ato da mesa.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os Seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1983. Foi posto em 2º discussão e votação os projetos de leis nº 01/83, 02/83, e 03/83. Sendo aprovado em 2º e 3º Votação. Ainda foi votado na Fórmula do Regimento Interno desta Câmara (RI) a prestação de contas geral do Sr. Prefeito municipal, Júlio César de Carvalho Lima no Exercício de 1982, sendo aprovado por Unanimidade. Resolução da Serra de Representações do Presidente da Câmara. Art. 1º - O presidente da Câmara Municipal, receberá na legislatura a iniciarse em 1º de Fevereiro de 1983, uma Serra de Representações mensal no valor de CR\$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um cruzeiros). Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. ~~ficará~~ facultada, com a palavra o Sr. Vereador José Moreira Cavalcante estender a sua gratidão, pela indicação feita pelo seu Prefeito Júlio César, a sua pessoa, como líder do Prefeito neste Corpo Legislativo. Com

palavra o sm. Vereador Francisco Antônio Soares falou da situação de limpeza do Cemitério, e a necessidade de iluminação para um melhor atendimento anexo que muitas vezes são feitos sepultamentos como no caso do enterramento da filha de sua empregada. O sm. Vereador José Moreira Cavalcante no mesmo assunto sobre o Cemitério Públis, demonstrou a necessidade de que seja criado um cargo para Correios. Com a palavra via o sm. Vereador João Ferreira dos Santos, pediu providências no seu pedido de limpeza do Mercado.

Com a palavra o Vereador José Mota, falou sobre as terras da Prefeitura que foram vendidas, ficando os moradores sem local para passarem rica, com a palavra o sm. Vereador Cavalcante falou da descompatibilização das terras que nada prejudicou a moradores do município. Ficou determinado por esta casa legislativa, um novo horário para os funcionamentos das sessões, desta Casa que funcionará a partir das ~~20~~ (Vinte e trinta) 20,30 horas a começar no dia 11 do corrente mês de Abril de 1983. Nada mais havendo a tratar, o sm. Presidente em nome de Deus, encerrou os trabalhos que pareceram curtos, cui: José Edmundo Coelho Pereira, ladeei a presente ata que depois de lida achou conforme vai devolutivamente enciada por mim, e pelos demais vereadores presentes.

Francisco Bezerra Gonçalves

José Moreira Cavalcante

Fernando Ferreira

João Ferreira dos Santos

Edmundo Fernandes Júnior